



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Portaria CNMP-CN nº 00190, de 4 de outubro de 2017.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Rinaldo Reis Lima como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de outubro de 2017.

Brasília-DF, 4 de outubro de 2017.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público